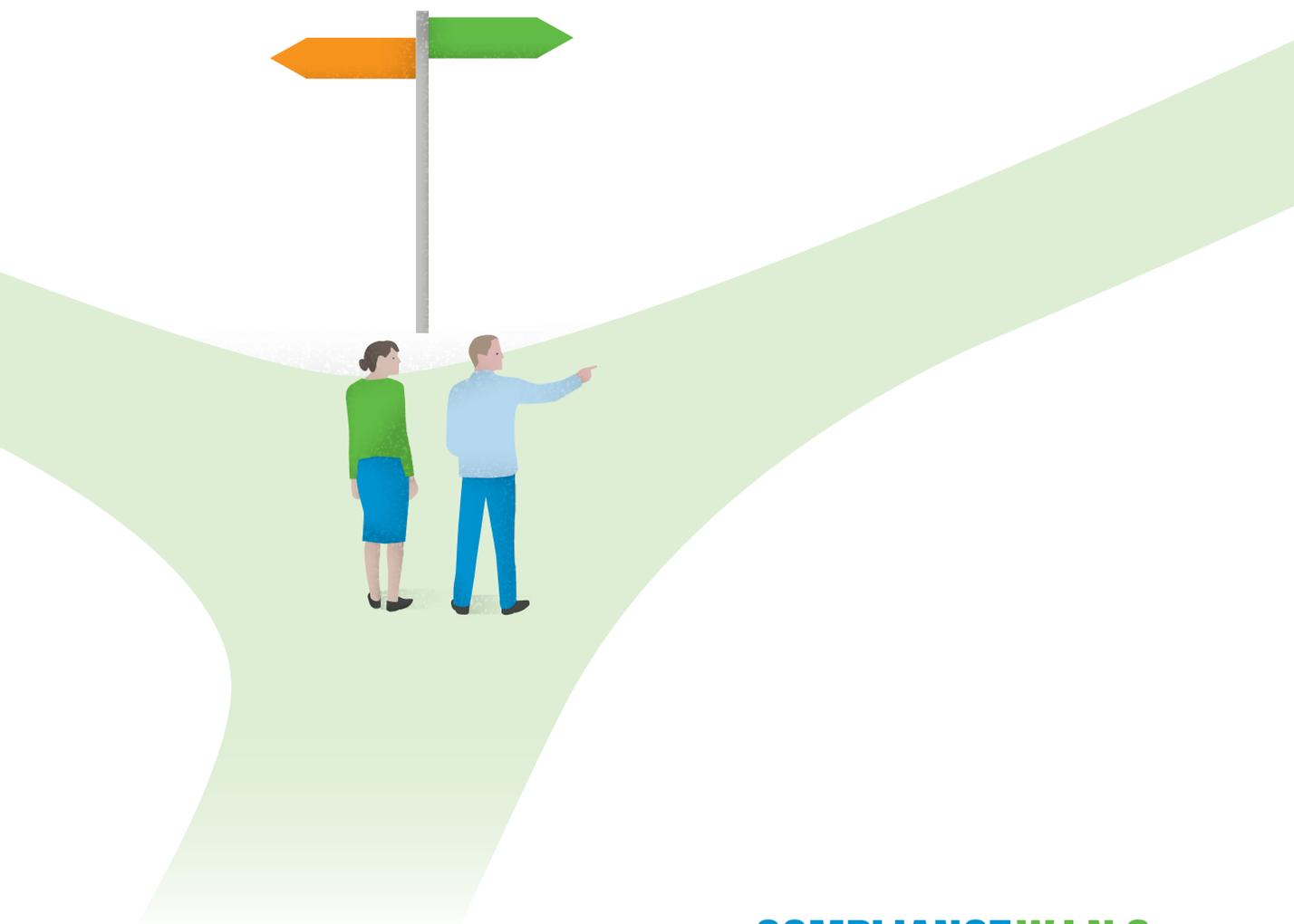




# Política de Conformidade Corporativa

Versão Portuguesa (Portugal)



**COMPLIANCE W.I.N.S.**  
Worldwide Integrity is Necessary for Success



**ComplianceHotline**

**Telefone:**

**800 880 374**

(chamada gratuita)

Os números da linha de atendimento Compliance Hotline para outros países são apresentados na intranet e na página da Internet da Bayer (ver abaixo).

**E-mail:**

**[bayercompliance@expolink.co.uk](mailto:bayercompliance@expolink.co.uk)**

**Reporte através da Web:**

**[www.expolink.co.uk/bayercompliance](http://www.expolink.co.uk/bayercompliance)**

**Intranet (para colaboradores):**

**[corporate-compliance.bayernet.cnb](http://corporate-compliance.bayernet.cnb)**

**Internet:**

**[www.bayer.pt/sobre-a-bayer/corporate-compliance/](http://www.bayer.pt/sobre-a-bayer/corporate-compliance/)**

# Índice

<b>MENSAGEM DO CEO</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>OS NOSSOS PRINCÍPIOS DE CONDUTA CORPORATIVA</b>	
<b>1</b> Concorremos de forma leal em todos os mercados em que operamos	<b>8</b>
<b>2</b> Agimos com integridade em todas as nossas negociações	<b>10</b>
<b>3</b> Fazemos uma gestão equilibrada do crescimento económico e da responsabilidade ecológica e social	<b>13</b>
<b>4</b> Respeitamos os controlos comerciais que regulam a nossa atividade global	<b>16</b>
<b>5</b> Salvaguardamos a igualdade de oportunidades na transação de valores mobiliários	<b>18</b>
<b>6</b> Garantimos o rigor dos nossos livros e registos contabilísticos	<b>20</b>
<b>7</b> Tratamos o outro com equidade e respeito	<b>22</b>
<b>8</b> Protegemos e respeitamos os direitos de propriedade intelectual	<b>24</b>
<b>9</b> Agimos no melhor interesse da Bayer	<b>26</b>
<b>10</b> Protegemos e salvaguardamos os dados pessoais	<b>29</b>
<b>O NOSSO SISTEMA DE GESTÃO DA CONFORMIDADE</b>	<b>32</b>



# Caros Colegas,

Todos partilhamos o objetivo de proporcionar às pessoas soluções inovadoras que melhorem a sua qualidade de vida. No entanto, só o conseguiremos alcançar se a sociedade confiar em nós. Essa confiança deve ser procurada todos os dias. E isso aplica-se igualmente a todos os que trabalham na Bayer, quer aos colaboradores quer ao Conselho de Administração.

Isto significa que as nossas ações devem também basear-se em leis, em políticas internas, em compromissos voluntários e em princípios éticos. As transações e atividades ilegais são, por conseguinte, inaceitáveis em qualquer parte do mundo onde a Bayer esteja presente, sem exceções.

Os nossos valores LIFE (Liderança, Integridade, Flexibilidade e Eficiência) refletem igualmente este aspeto. Esses valores tornam claro que a integridade é um dos elementos-chave da nossa cultura empresarial e fornecem as regras de base que devemos respeitar em todas as nossas atividades.

A presente política de conformidade tem por objetivo ajudar-vos a seguir os princípios de conduta corporativa da Bayer. Contudo, não basta ter conhecimento dos mesmos, devemos segui-los à risca e, acima de tudo, agir de acordo com esses princípios, fazendo com que a sua aplicação se torne parte de nós. Esta política de conformidade constitui também um instrumento de monitorização das nossas ações, indicando-nos a quem devemos recorrer sempre que somos confrontados com questões de conformidade.

Gostaria de salientar que, para mim, não se trata apenas de uma questão de conformidade formal com requisitos legais, regras e regulamentações, ou de evitar possíveis sanções. O que realmente conta é que cada um de nós esteja verdadeiramente ciente da importância de agir sempre em conformidade com estes princípios. Trabalhemos em conjunto para desenvolver de forma bem-sucedida soluções nas quais as pessoas confiem, porque é precisamente isso que importa.

Atentamente,  
*Werner Baumann*



**WERNER BAUMANN**

Presidente do Conselho  
de Administração da Bayer AG



## Introdução

### **POR QUE MOTIVO ESTA POLÍTICA DE CONFORMIDADE CORPORATIVA É IMPORTANTE PARA MIM?**

A presente Política de Conformidade Corporativa descreve os princípios de conduta corporativa da Bayer. Define os limites dentro dos quais devemos agir, enquanto colaboradores da Bayer, em conformidade com as leis e políticas internas. Ao fazê-lo, estaremos a proteger a Bayer e cada um de nós.

Esta Política não abrange todas as situações com que nos poderemos deparar. No entanto, constitui um instrumento de orientação para agir com integridade.

### **AGIR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS**

Orgulhamo-nos de fazer as coisas corretamente. Devemos utilizar o bom senso, agir com integridade e respeitar os princípios desta Política todos os dias.

Cada um de nós deve familiarizar-se com a mesma e compreender a legislação, os regulamentos e outras políticas da Bayer aplicáveis às respetivas responsabilidades profissionais. Será depois necessário aplicar estes princípios em cada decisão tomada e ação realizada. Juntos podemos evitar e enfrentar os riscos à medida que forem surgindo.

### **AGIR CORRETAMENTE**

As nossas decisões são legais, éticas e responsáveis. Fazer o mais acertado nem sempre é fácil ou claro, mas é necessário. Se precisar de ajuda, consulte os nossos especialistas internos para obter informações ou orientação.



## **FAZER PERGUNTAS E MANIFESTAR PREOCUPAÇÕES**

A Bayer disponibiliza informação, recursos e aconselhamento a fim de evitar violações da lei ou de políticas da empresa. O facto de fazer perguntas e manifestar preocupações contribui para que a Bayer mantenha uma forte cultura de conformidade.

Caso tenha alguma questão ou preocupação:

- fale como o seu superior hierárquico ou com o chefe do seu superior hierárquico, ou
- entre em contacto com o Departamento Legal & Corporate Affairs, o Departamento de Recursos Humanos (para questões relacionadas com RH) ou de Auditoria Interna, ou
- utilize a linha de atendimento da Bayer para questões relacionadas com conformidade (Compliance Hotline), já que esta é uma forma segura e confidencial de comunicar uma preocupação nesta matéria. A linha está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, através de telefone, correio eletrónico e Internet. Sempre que permitido pela legislação local, poderá optar por manter o anonimato.

A Bayer não exercerá qualquer tipo de retaliação e não tolerará retaliações contra os colaboradores que, de boa-fé, manifestem uma preocupação.

## **COOPERAR COM AS AUTORIDADES**

Envidamos todos os esforços para cooperar com as autoridades e agências governamentais, protegendo simultaneamente os interesses e direitos da Bayer. Sempre que lhes fornecemos informações da empresa ou fazemos anúncios públicos, fazemo-lo de forma completa, correta e atempada.

# 1 Concorremos de forma leal em todos os mercados em que operamos

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer concorre com base nos méritos dos seus produtos e serviços e apoia firmemente a existência de mercados livres e abertos, respeitando de forma rigorosa as leis destinadas a promover e proteger a concorrência.

## INTERAÇÃO COM CONCORRENTES

As nossas interações com os concorrentes têm de cumprir a lei. Por exemplo, não celebramos acordos com concorrentes para fixar preços ou condições de venda, repartir mercados, restringir a produção ou influenciar o resultado de processos de apresentação de propostas no âmbito de concursos.

Não faremos parte – nem tão pouco daremos a impressão de fazermos parte – de uma conspiração ou cartel. Não trocamos nem discutimos com os nossos concorrentes informações de negócio sensíveis, incluindo preços, volumes de vendas ou capacidade de produção, custos ou margens, informações de clientes, estratégias de marketing e de vendas, atividades de investigação e desenvolvimento e dados semelhantes.

A Bayer não estabelece qualquer tipo de entendimento ou acordo nem realiza qualquer ação colaborativa com concorrentes com o intuito de limitar ou restringir a concorrência.



### MENSAGEM-CHAVE

As violações das leis antimonopólio são inerentemente negativas para a nossa atividade. Prejudicam os mercados e os consumidores.

**Q.** *Numa conferência do setor, um antigo colaborador da Bayer que atualmente trabalha para um concorrente começou a falar-me acerca da nova campanha de vendas que o seu empregador estava a pensar implementar. Tenho quase a certeza de que ele não deveria ter partilhado esta informação comigo, por isso disse-lhe isso mesmo e terminei a conversa. Agi corretamente?*

**A.** Sim. Nas feiras comerciais e nos eventos do setor existem temas que podem ser discutidos pelos concorrentes, tais como desenvolvimentos científicos gerais e reformas regulamentares. Contudo, agiu corretamente ao terminar a conversa quando o seu colega começou a falar de assuntos concorrenciais ou relacionados com estratégias. Nestes casos, deverá também certificar-se de que os colegas sabem por que motivo irá terminar a conversa e comunicar o ocorrido ao Departamento Legal & Corporate Affairs.



### FAÇA A SEGUINTE PERGUNTA A SI MESMO

- *Tenho a certeza de que o acordo ou atividade proposta cumpre na íntegra a legislação antimonopólio?*

Alguns acordos ou atividades serão sempre considerados violações das leis antimonopólio. Outros dependem de factos e circunstâncias específicos. A Bayer poderá enfrentar coimas severas, processos judiciais, perda de vendas e danos graves à sua reputação caso as regras não sejam cumpridas. Por sua vez, os colaboradores envolvidos em violações das leis antimonopólio poderão enfrentar a cessação do contrato de trabalho, o pagamento de coimas e até pena de prisão.

Para ter a certeza de que está a agir corretamente, aconselhe-se junto do Departamento Legal & Corporate Affairs.



### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA N.º 2073**  
*Antitrust Compliance*
- **POLÍTICA N.º 1926**  
*Interaction with Competitors*



## INTERAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES

Somos cautelosos na concessão de direitos exclusivos a clientes e fornecedores, ou na celebração de acordos que limitam a forma como os produtos ou serviços podem ser utilizados e revendidos ou como os seus preços são fixados. Não exigimos, por exemplo, que os clientes deixem de vender um determinado produto de um concorrente antes de lhes fornecermos o nosso produto, ou que revendam os nossos produtos a um preço fixo ou mínimo.

## ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE NO MERCADO

Nos casos em que possui uma posição dominante no mercado relativamente a um produto ou serviço específico, a Bayer não abusa nem explora o seu poder económico para eliminar ilegalmente a concorrência, impedir a entrada de novos concorrentes no mercado ou manipular preços. Por exemplo, não vendemos deliberadamente os nossos produtos abaixo do custo de produção nem recusamos vender um produto aos clientes por não aceitarem comprar outro produto da Bayer.



## **2** Agimos com integridade em todas as nossas negociações

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer não tolera a corrupção e recusará toda e qualquer oportunidade de negócio que envolva qualquer forma de suborno.

Nunca oferecemos nem concedemos um benefício para tentar – ou sequer dar a impressão de tentar – influenciar ilicitamente a decisão ou forma de agir de alguém.

### **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A TERCEIROS**

A Bayer permite apenas que os colaboradores ofereçam ou concedam a terceiros benefícios modestos, tais como presentes ou hospitalidade, em determinadas situações durante o curso normal da atividade de negócio. Os colaboradores não podem oferecer ou conceder um benefício com o intuito de influenciar ilicitamente o destinatário.

“Influenciar ilicitamente” significa ter a intenção que o destinatário faça uma utilização indevida da sua posição ou cargo para conceder uma vantagem inapropriada. Entre os exemplos de benefícios que podem ser utilizados para influenciar ilicitamente incluem-se:



- dinheiro, cartões de oferta ou outros equivalentes a dinheiro
- presentes, refeições, viagens ou alojamento
- convites para eventos e reuniões
- ofertas de emprego
- oportunidades de negócio
- favores pessoais
- donativos a uma instituição de beneficência específica
- produtos gratuitos ou com desconto

Alguns exemplos de vantagens obtidas de forma inadequada em resultado da utilização de benefícios para influenciar ilicitamente alguém incluem:

- encorajar, atrasar ou acelerar uma decisão
- ganhar um contrato
- dar continuidade, desenvolver ou melhorar a atividade de negócio existente
- aprovar uma autorização ou licença
- passar numa inspeção ou ignorar uma violação

#### MENSAGEM-CHAVE

A reputação da Bayer é defendida por cada colaborador que age corretamente. Não existe justificação para práticas empresariais ilegais – em nenhuma circunstância. Como resultado, aceitamos a possibilidade de perder algumas oportunidades de negócio.

**Q.** *O nosso distribuidor afirma que pode ganhar um novo contrato governamental para a Bayer se fizermos uma contribuição para uma instituição de beneficência específica. Penso que o presidente da instituição trabalha para a agência governamental que adjudicará o contrato. O que devo fazer?*

**A.** Não faça qualquer tipo de contribuição e comunique o nome do distribuidor ao Departamento Legal & Corporate Affairs. Este distribuidor está a sugerir que disfarçemos um suborno sob a forma de uma contribuição. Um distribuidor ou agente desonesto poderá também exigir uma quantia superior à esperada e utilizar uma parte para subornar os agentes responsáveis pela adjudicação do contrato.



#### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA Nº 2041**  
*Anti-corruption*
- **POLÍTICA Nº 2083**  
*Third Party Due Diligence Process*
- **POLÍTICA Nº 1978**  
*Donations*

## INTERAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Em muitos países, é ilegal oferecer ou dar alguma coisa a um funcionário público ou profissional de saúde, mesmo que não se destine a um fim indevido. Mesmo nos casos em que não é proibido, a concessão de um benefício pode exigir a comunicação ou divulgação pública. É de salientar que, em alguns países, um profissional de saúde é considerado um funcionário público.

A Bayer proíbe a realização de pagamentos a funcionários públicos para acelerar ou facilitar a prestação de serviços ou a realização de atividades de rotina não discricionários, tais como a emissão de uma licença ou autorização. No entanto, os montantes pagos em conformidade com procedimentos governamentais oficiais acompanhados de recibos de pagamento são permitidos.

## UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS

A Bayer não recorre a outra pessoa ou entidade (por exemplo, um distribuidor terceiro, agente ou consultor, familiar ou negócio familiar) para oferecer ou conceder um benefício que ela própria não pode oferecer ou conceder. A Bayer utiliza um processo de verificação prévia (due diligence) de terceiros para analisar o historial de práticas de corrupção.

## BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

Conduzimos a nossa atividade com entidades terceiras reputadas que exercem atividades empresariais legítimas. Para garantir a conformidade, seguimos todas as leis locais destinadas a impedir o branqueamento de capitais. Além disso, a Bayer não faz negócios com indivíduos ou entidades que tenham sido sancionados por terem estado ou continuarem a estar associados a atividades criminosas ou terroristas.



### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Estou a agir de acordo com a legislação local e as políticas da Bayer no que diz respeito à utilização comercial de ofertas e hospitalidade?*
- *Tenho a certeza de que não estou a tentar persuadir ilicitamente alguém a fazer algo em prol da Bayer?*

Caso tenha dúvidas relativamente a uma oferta empresarial modesta ou quanto aos limites aplicáveis ao seu país, contacte o Departamento Legal & Corporate Affairs, especialmente antes de oferecer ou dar seja o que for a um funcionário público ou profissional de saúde.

## 3 Fazemos uma gestão equilibrada do crescimento económico e da responsabilidade ecológica e social

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer procura desenvolver, produzir e vender produtos de forma segura e sustentável, indo ao encontro das necessidades dos colaboradores, dos clientes e da sociedade, e protegendo simultaneamente o ambiente.

As práticas empresariais responsáveis estão na base das nossas atividades. Estamos empenhados em cumprir todas as leis e normas industriais em matéria de saúde, segurança e ambiente em todas as vertentes da nossa atividade.

### SAÚDE E SEGURANÇA

A nossa prioridade consiste em protegemo-nos, proteger aqueles que estão próximos de nós e o ambiente. Isto inclui também a saúde e segurança de todos aqueles que utilizam os nossos produtos.

#### *Segurança dos produtos*

Avaliamos e fazemos face a potenciais riscos para a saúde e para o ambiente associados aos nossos produtos ao longo dos seus ciclos de vida completos – desde a investigação e desenvolvimento à produção, marketing, utilização e eliminação. Comunicamos abertamente a forma mais segura e adequada de utilizar os nossos produtos, bem como os riscos associados à sua utilização, através do fornecimento de instruções e alertas adequados.

#### *Saúde e segurança no trabalho*

Partilhamos a responsabilidade de manter um local de trabalho saudável e seguro. Ao enfatizar as melhores práticas e comportamentos seguros, contribuimos para a promoção de um ambiente de trabalho global seguro e minimizamos a probabilidade da ocorrência de acidentes, lesões ou doenças.

#### *Segurança dos processos e das instalações*

Os nossos processos e metodologias de fabrico são concebidos para assegurar que as nossas operações não comportam riscos desnecessários para a própria Bayer, o ambiente ou as comunidades em que operamos.

Em todas as nossas instalações e laboratórios, trabalhamos continuamente para reforçar e aperfeiçoar a nossa cultura de segurança e respetivas normas.



#### MENSAGEM-CHAVE

A Bayer tem uma atitude firme no que diz respeito à segurança, à proteção ambiental e aos direitos humanos, e espera um compromisso igual por parte dos seus fornecedores.



### Segurança no transporte

Temos recursos humanos e procedimentos implementados em toda a organização para ajudar a garantir que os materiais são manuseados e transportados de forma segura e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

### PROTEÇÃO AMBIENTAL

As nossas ações, práticas operacionais e os nossos produtos não devem prejudicar o ambiente em que operamos.

Para manter este compromisso, trabalhamos arduamente com vista a reduzir o impacto ambiental dos nossos produtos e atividades, a utilizar os recursos naturais de forma responsável, a aumentar a eficiência na utilização dos nossos recursos e a eficiência energética, a desenvolver novas tecnologias, processos otimizados e produtos inovadores que servem para proteger ou até beneficiar o ambiente, a natureza e o clima.

Cumprimos toda a legislação e adotamos as nossas próprias regulamentações rigorosas em matéria de produção, utilização, armazenamento e eliminação de produtos químicos perigosos e outros materiais.

### GESTÃO DE FORNECEDORES

Esperamos dos nossos fornecedores e subcontratados que partilhem o compromisso da Bayer de operar de forma responsável e ética, em conformidade com os princípios enunciados na presente Política e no Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer. Esperamos ainda dos nossos fornecedores e subcontratados que apliquem estas normas a jusante na cadeia de abastecimento. Consideramos que o cumprimento das mesmas é um fator importante no momento da escolha de novos fornecedores ou da decisão de continuidade das relações com os existentes.

### DIREITOS HUMANOS

A Bayer reconhece e respeita os direitos humanos em todos os locais onde exerce a sua atividade, internamente e no âmbito da sua esfera de influência externa. As nossas normas exigem que todos os funcionários em todo o mundo atuem de forma justa e legal em relação aos colegas, aos parceiros de negócio e às comunidades locais. Estamos empenhados em defender e apoiar os direitos humanos, inclusivé na nossa cadeia de distribuição. A nossa posição nesta matéria é inequívoca e inclui a proibição estrita do trabalho infantil.



#### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA N.º 2089**  
*Safety at the Bayer Group*
- **POLÍTICA N.º 2055**  
*General HSEQ Requirements*
- **POLÍTICA N.º 1935**  
*Bayer Human Rights Policy*
- *Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer (disponível em [www.bayer.com](http://www.bayer.com))*



#### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Estou a fazer uma boa escolha, que é segura, ou existe o risco de me lesionar ou prejudicar o ambiente ou terceiros?*
- *Sei o que devo fazer numa situação de emergência ou sempre que me deparo com condições ou comportamentos não saudáveis ou não seguros?*

Se não souber ou não tiver a certeza quanto à melhor forma de proceder, consulte o seu superior hierárquico, o responsável pela Saúde, Segurança e Ambiente (SSA) ou o Departamento Legal & Corporate Affairs.

## 4 Respeitamos os controlos comerciais que regulam a nossa atividade global

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer apoia iniciativas nacionais e internacionais destinadas a impedir o uso indevido dos seus produtos ou tecnologias como armas nucleares, biológicas ou químicas, ou na proliferação do terrorismo ou da guerra.

Respeitamos as regulamentações, sanções e outros esforços no âmbito dos controlos comerciais destinados a promover a paz e a estabilidade internacionais. Cumprimos ainda a legislação local em matéria de comércio internacional. A Bayer espera que as entidades terceiras que atuam em seu nome cumpram rigorosamente estes mesmos compromissos.



### MENSAGEM-CHAVE

A conformidade com a legislação comercial diminui o risco de os nossos produtos ou tecnologia acabarem nas mãos erradas.

### CONTROLOS COMERCIAIS E SANÇÕES ECONÓMICAS

Possuímos processos e sistemas internos concebidos para evitar a utilização ou desvio de produtos, software, tecnologias ou serviços da Bayer de forma indevida. Em caso de dúvidas ou preocupações nesta matéria, a Bayer não negociará com o potencial cliente.

Também não negociaremos com entidades ou pessoas que tenham sido identificadas como estando associadas a atividades relacionadas com armas nucleares, químicas ou biológicas, terrorismo ou tráfico de estupefacientes, ou outra atividade ilícita. Adicionalmente, respeitamos as restrições sobre pagamentos ou outras transações financeiras que envolvam estas entidades.



### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Tenho conhecimento se esta transferência de produtos, tecnologia ou serviços de um país para outro (ainda que entre filiais da Bayer) está sujeita a uma restrição comercial?*
- *Se partilhar esta propriedade intelectual, know-how ou segredo comercial com alguém, estarei a violar a legislação em matéria de controlos comerciais (mesmo se o fizer com outro colega da Bayer)?*

Desenhos, software e outros ativos intangíveis são mais difíceis de monitorizar do que uma paleta de produtos, mas a sua utilização indevida pode ser igualmente, se não mais, perigosa. Em caso de dúvida, consulte o seu superior hierárquico, um especialista em Controlo do Comércio Internacional ou o Departamento Legal & Corporate Affairs.



**Q.** *A minha equipa tem estado a debater a possibilidade de fornecimento de um produto químico fabricado por nós. O comprador interessado está localizado num país diferente. Tenho a certeza de que existem regras comerciais a cumprir. Como posso saber quais são?*

**A.** Os controlos comerciais são complexos e por vezes entram em conflito entre si. Antes de iniciar qualquer tipo de transação internacional, consulte os peritos nesta matéria que dão apoio à sua organização local.



#### **OBTER MAIS INFORMAÇÕES**

- **POLÍTICA N° 1922**  
*Foreign Trade Law  
Compliance*
- *Lista de peritos em  
controlo comercial:*  
[http://tradecontrol-  
int.intranet.cnb](http://tradecontrol-int.intranet.cnb)



## 5 Salvaguardamos a igualdade de oportunidades na transação de valores mobiliários

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer promove a existência de mercados financeiros abertos, equitativos e eficientes, protegendo a sua informação não pública da divulgação não intencional e da utilização indevida.

Somos cuidadosos na forma como utilizamos e divulgamos informação não pública sobre a Bayer, a fim de preservar o valor dessa informação para o nosso negócio e para os investidores.

### **DIVULGAÇÃO LEAL DA INFORMAÇÃO**

A Bayer divulga informação sobre a sua atividade e os desenvolvimentos mais recentes na sua área de negócio aos mercados financeiros e a outras partes interessadas de forma ordenada, assegurando-se de que a divulgação é leal, precisa, atempada e completa. Por este motivo, a Bayer limita o acesso a informação confidencial, que é partilhada estritamente com base na “necessidade de conhecer”.

### **UTILIZAÇÃO ABUSIVA DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

É proibida a compra ou venda de ações ou de outros instrumentos



#### **MENSAGEM-CHAVE**

É proibido tirar partido de informação não pública confiada pela Bayer aos seus colaboradores.

**Q.** *Tive conhecimento, durante uma das minhas reuniões de projeto, que a Bayer está a planear adquirir outra empresa. Posso comprar ações dessa empresa antes de a aquisição ser anunciada? E comprar ações da Bayer?*

**A.** Não. Deve esperar até as informações acerca da transação serem tornadas públicas para comprar ações da empresa objeto da aquisição. Caso contrário, estaria a fazer uso de informação privilegiada a que outros investidores não teriam acesso, supondo que o preço das ações da empresa objeto da aquisição seria provavelmente influenciado de forma significativa uma vez divulgada a transação. O mesmo se aplica às ações da Bayer, uma vez que o preço das ações da Bayer seria provavelmente afetado de forma significativa pela transação.

financeiros (“títulos”) enquanto a informação não for do conhecimento público, uma vez que caso fosse tornada pública teria provavelmente um efeito significativo no preço dos títulos (“informação privilegiada”). É também proibida a divulgação de informação privilegiada a terceiros para fins idênticos. Antes de divulgar informações internas a alguém que precise dessas informações para o exercício da sua atividade profissional na Bayer, é necessária a aprovação de um membro do círculo global de liderança.

A proibição da utilização abusiva de informação privilegiada aplica-se tanto aos títulos da Bayer como aos de outra empresa. Aplica-se também independentemente da obtenção ou não de lucros com a transação.

Exemplos comuns de informação privilegiada incluem decisões estratégicas e transações importantes para a organização (tais como aquisições, alienações ou joint ventures), êxitos ou fracassos inesperados no âmbito do desenvolvimento de novos produtos (tais como resultados de estudos clínicos, aprovações regulamentares ou não aprovações), resultados financeiros trimestrais ou de final do exercício inesperados e grandes desenvolvimentos empresariais inesperados.



#### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *A informação que detenho pode proporcionar uma vantagem desleal, para mim ou qualquer outra pessoa, no momento de decidir comprar ou vender títulos da Bayer ou de outra empresa?*
- *Estou a partilhar apenas a informação de que esta pessoa realmente precisa para o desempenho das suas funções na Bayer e nada mais do que isso?*

Ajude a limitar o acesso à informação através da utilização de nomes de código de projeto e de procedimentos de encriptação e segurança informática. Caso não tenha a certeza se pode utilizar ou partilhar determinada informação com alguém ou tenha dúvidas quanto à quantidade de informação que pode utilizar ou partilhar, contacte o seu superior hierárquico ou o Departamento Legal & Corporate Affairs.



#### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA N° 2087**  
*Insider Trading Compliance*

## 6 Garantimos o rigor dos nossos livros e registos contabilísticos

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer regista de forma completa e rigorosa as suas atividades de negócio e transações financeiras a fim de proporcionar uma visão fiel e completa das suas operações, ativos e situação financeira.



### MENSAGEM-CHAVE

O acesso a informação fiável é crítico para a tomada de boas decisões por parte da administração, dos investidores e do público.

Respeitamos as normas e os princípios de elaboração de relatórios financeiros e de contabilidade relevantes, bem como as leis e regulamentações fiscais. O nosso sistema de controlo interno foi concebido para que os principais processos empresariais sejam monitorizados e as transações completamente e corretamente registadas.

Por forma a garantir que os nossos livros e registos são transparentes e fiáveis para fins de relato financeiro, regulamentares e outros efeitos:

- relatamos de forma fidedigna, precisa e completa aquilo que realmente ocorreu e nunca ocultamos ou sobrestimamos transações ou alteramos documentos ou registos
- disponibilizamos informações sobre os desenvolvimentos e resultados empresariais através da elaboração e publicação atempada de relatórios
- guardamos os registos e qualquer outra documentação de apoio exigida durante o período e na forma prevista nas normas estatutárias ou internas, e nunca destruimos os registos relevantes para uma investigação governamental ou processo judicial iminentes ou pendentes
- utilizamos uma linguagem clara e concisa em todas as comunicações, com o objetivo de diminuir a probabilidade de o conteúdo ser mal interpretado, utilizado indevidamente ou retirado do contexto



### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Documentei de forma rigorosa as transações ou atividades empresariais da Bayer?*
- *Tenho guardado os registos pelos quais sou responsável durante o tempo necessário de acordo com os requisitos legais em matéria de manutenção de registos?*

Uma boa manutenção dos registos é importante para todos e não apenas para os contabilistas. Caso não tenha a certeza se uma determinada transação ou atividade se encontra devidamente registada, consulte o seu superior hierárquico, o Departamento de Contabilidade ou o Departamento Legal & Corporate Affairs.



#### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA Nº 2043**  
*BKA*
- **POLÍTICA Nº 1920**  
*Internal Control System over Financial reporting*
- **POLÍTICA Nº 2086**  
*Gross Sales to Net Sales*
- **POLÍTICA Nº 2039**  
*ICS Process Documentation*

**Q.** *O meu supervisor pediu-me para esperar até ao próximo trimestre antes de registar uma despesa em que incorremos. Disse-me que iria parecer melhor, uma vez que estamos no limite do orçamento neste trimestre. Isto é correto?*

**A.** Não. As despesas devem ser contabilizadas no período em que tiverem sido incorridas. Caso contrário, os nossos registos não seriam fidedignos, precisos e completos.



#### MENSAGEM-CHAVE

Tratamos o outro de forma justa e respeitadora. Sempre que vemos que algo não está bem, falamos. Tomamos uma posição sem medo de retaliações.

## 7 Tratamos o outro com equidade e respeito

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer tenta criar o melhor ambiente possível para que os seus colaboradores possam ter um bom desempenho, inovar e evoluir.

Seguimos determinadas regras básicas de comportamento para que ninguém seja alvo de tratamento injusto, de discriminação ou de assédio, ou sujeito a outro comportamento não profissional e desrespeitoso, ou sofra retaliações pelo facto de partilhar as suas preocupações de boa-fé.

#### TRATAMENTO JUSTO

As decisões relacionadas com os nossos colaboradores baseiam-se em fatores como as suas competências, o desempenho profissional e o comportamento no local de trabalho. Não tomamos decisões nem tratamos os indivíduos de forma diferenciada – consciente ou inconscientemente – com base em características não relacionadas com o trabalho, como a raça, nacionalidade, sexo, idade, características

físicas, origem social, incapacidade, filiação sindical, religião, estatuto familiar, gravidez, orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou qualquer outro critério ilegal ao abrigo da legislação aplicável.

## RELAÇÕES BASEADAS NO RESPEITO

Tratamos o outro com respeito, incluindo colegas e entidades terceiras, tais como clientes, fornecedores e funcionários. A intimidação ou assédio de qualquer tipo são proibidos, já que contribuem para a criação de um ambiente de trabalho intimidatório, abusivo e hostil. A ocorrência de assédio ou intimidação é determinada com base no seu efeito sobre a dignidade da pessoa afetada. As formas mais comuns de intimidação e assédio incluem espalhar rumores maliciosos, humilhar os outros ou contribuir para o seu fracasso, excluí-los da vida social no trabalho e partilhar críticas com colaboradores que não têm necessidade de tomar conhecimento das mesmas.

## PARTILHA LIVRE E ABERTA DE PREOCUPAÇÕES

A Bayer incentiva a partilha de preocupações manifestadas de boa-fé relacionadas com discriminação, assédio, comportamento desrespeitoso ou não profissional, ou qualquer outra violação da lei, dos valores LIFE ou de políticas da empresa.

Não serão toleradas quaisquer retaliações contra colaboradores que manifestem, de boa-fé, uma preocupação ou que tomem outras medidas apropriadas, mesmo que se venha a provar que essas preocupações não tinham razão de ser. Os colaboradores não podem ser ameaçados ou penalizados por manifestarem, de boa-fé, uma preocupação ou com o intuito de os impedir de manifestar essa mesma preocupação.

São inaceitáveis todas as formas de retaliação.

**Q.** *Durante uma conversa de grupo à hora de almoço, um colega contou uma piada em que fazia troça de outro colega que tinha acabado de ser transferido de outro país. Mesmo não tendo sido dirigida a mim, considerei-a ofensiva, mas não disse nada. O que deveria ter feito?*

**A.** Mesmo quando alguém está a tentar ter graça e não pretende ser inconveniente, esse comportamento não deixa de ser inaceitável se alguém o considerar hostil ou ofensivo. Deveria ter dito à pessoa que contou a piada que a achou ofensiva. Dependendo das circunstâncias, poderá também falar com o seu superior hierárquico.



### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Uma atitude ou afirmação de alguém deixou-o desconfortável?*
- *Essa atitude ou afirmação fez alguém sentir-se desconfortável, quer esse desconforto tenha sido testemunhado por si ou essa pessoa o tenha expressado?*

Caso não tenha a certeza, fale sobre o assunto com o seu superior hierárquico, o chefe do seu superior hierárquico, o seu parceiro de negócios em matéria de RH, o Departamento Legal & Corporate Affairs, o Departamento de Auditoria Interna ou utilize a linha de atendimento Compliance Hotline.



### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA N.º 2090**  
*Fairness and Respect at Work*



#### MENSAGEM-CHAVE

Os direitos de propriedade intelectual são ativos valiosos. Protegemos este valor em prol da Bayer. De igual modo, não incorporamos a propriedade intelectual de terceiros no nosso próprio trabalho, exceto se tivermos a certeza de que possuímos todos os direitos necessários para tal.



#### FAÇA AS SEGUINTES PERGUNTAS A SI MESMO

- *Posso utilizar uma lista de contactos de clientes que consegui reunir quando trabalhei noutra empresa?*
- *Posso reutilizar informações que encontrei na Internet nas minhas atividades para a Bayer?*
- *Estará outra pessoa a infringir os direitos de propriedade intelectual da Bayer ou poderá a Bayer estar a infringir os direitos de terceiros?*

Caso não tenha a certeza, peça ajuda ao seu superior hierárquico ou ao Departamento Legal & Corporate Affairs para determinar o que é permitido e o que deve ser evitado.

## 8 Protegemos e respeitamos os direitos de propriedade intelectual

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer protege o valor dos seus investimentos em investigação e desenvolvimento e o prestígio e reputação da empresa e das suas marcas. A Bayer aceita também o direito legítimo de terceiros de procederem da mesma forma.

Os direitos de propriedade intelectual proporcionam a empresas inovadoras como a Bayer a oportunidade de beneficiar dos resultados das suas invenções e de recuperar o custo dos seus investimentos. Estes direitos limitam ou impedem legalmente que terceiros utilizem a propriedade intelectual da Bayer sem a sua permissão.

### PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL DA BAYER

A fim de preservar os benefícios retirados das ideias, dos esforços e conquistas da Bayer, limitamos o tipo e a quantidade de informação confidencial partilhada com terceiros ou em espaços públicos, e protegemos a integridade e disponibilidade da nossa informação confidencial para evitar a sua perda, roubo ou utilização indevida.

Um colaborador que tenha acesso à propriedade intelectual da Bayer ou a informação confidencial apenas poderá utilizar essa informação na medida do necessário para desempenhar as suas funções. Se essa pessoa já não for colaborador da Bayer, não deverá manter em sua posse informações pertencentes à Bayer ou utilizá-las para outros fins, inclusivé para benefício de um futuro empregador.

#### *Os tipos mais comuns de direitos de propriedade intelectual incluem:*

- patentes
- marcas e logótipos
- direitos de autor
- processos, métodos e desenhos industriais
- outras formas de informação confidencial, tais como segredos comerciais e know-how

#### *Entre os tipos mais comuns de informação confidencial incluem-se informações não publicadas relacionadas com:*

- esforços de investigação e desenvolvimento
- planeamento de novos produtos ou planos de marketing
- estratégias de negócio
- projeções financeiras
- atividades de fusão e aquisição

## PARTILHA DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Antes de partilhar informação confidencial ou de a receber por parte de terceiros, a Bayer celebra um acordo de confidencialidade ou de licença que define a forma e as condições ao abrigo das quais a informação pode ser legitimamente utilizada. Mantemos a informação de terceiros separada da nossa para não afetar os direitos da Bayer em termos de conhecimento desenvolvido de forma independente por nós.

## RESPEITO PELOS DIREITOS DE TERCEIROS

Somos cautelosos de modo a não utilizar, copiar ou incorporar a propriedade intelectual ou a informação confidencial de terceiros legalmente reconhecida e válida, a não ser que tenhamos a sua permissão ou qualquer outro direito para o fazer.

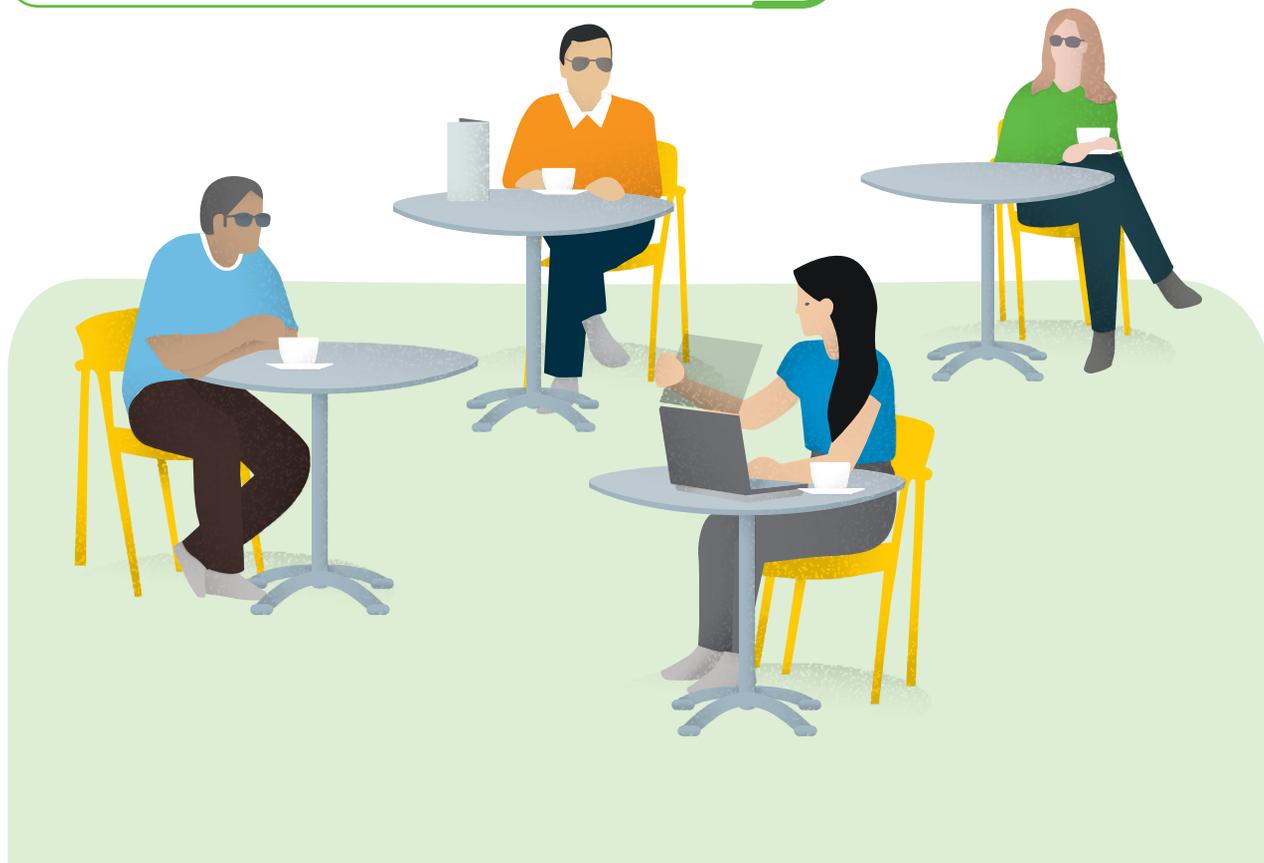


### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA Nº 2056**  
*Exchange of Information and Materials*
- **POLÍTICA Nº 1435**  
*IT Security*

**Q.** *Por vezes gosto de trabalhar num café perto de minha casa. O que posso fazer para proteger a informação da Bayer?*

**A.** Poderá evitar a partilha inadvertida de informação confidencial, sempre que estiver fora das instalações da empresa, certificando-se de que ninguém consegue ouvir as chamadas telefónicas que realizar no âmbito das suas funções ou visualizar o ecrã do seu computador. Nunca deixe o computador sem supervisão para evitar que seja furtado e utilize sempre a sua ligação VPN segura para entrar nos sistemas da Bayer.





### MENSAGEM-CHAVE

Conflitos de interesse aparentes podem ser tão prejudiciais para a nossa reputação como os reais. Devemos estar alerta para as situações em que alguém poderá pensar que o objetivo das nossas ações, decisões ou declarações é obter uma vantagem injusta.

## 9 Agimos no melhor interesse da Bayer

**O NOSSO COMPROMISSO** Os colaboradores da Bayer têm o cuidado de separar os seus interesses pessoais dos interesses da empresa.

Tomamos decisões de forma imparcial, sem deixar que a oportunidade de obter uma vantagem pessoal afete negativamente o nosso julgamento, o desempenho das nossas funções ou a nossa tomada de decisões. Quando confrontados com um potencial conflito de interesses, os colaboradores devem comunicar imediatamente a situação ao seu superior hierárquico. Este decidirá de que forma deve abordar o conflito.

### RELAÇÕES DE EMPREGO OU EMPRESARIAIS COM FAMILIARES E AMIGOS

Não permitimos que a existência de uma relação familiar ou pessoal influencie o processo de tomada de decisões em relação a um colaborador ou a contratos com terceiros. Tal inclui, por exemplo, decisões relacionadas com uma empresa detida ou controlada por um membro da família ou amigo.

Nas negociações com terceiros utilizamos critérios objetivos como o preço, a qualidade, a fiabilidade e a capacidade de cumprimento de normas técnicas. De igual modo, as decisões relacionadas com os colaboradores baseiam-se nas suas competências, no desempenho profissional e no comportamento no local de trabalho.

**Q.** *A minha filha começou a trabalhar para a empresa de gestão de eventos responsável pela organização do nosso próximo Encontro das Unidades de Marketing e Vendas Globais. Pertencço à equipa responsável pela gestão deste evento. A empresa de gestão já trabalhava connosco antes de ela ser contratada. Esta situação apresenta um conflito de interesses?*

**A.** Poderá apresentar. Mesmo as situações que potencialmente ou aparentemente configuram um conflito de interesses devem ser comunicadas imediatamente. Consulte o seu superior hierárquico ou entre em contacto com o Departamento Legal & Corporate Affairs, que o aconselharão sobre a melhor forma de resolver uma situação como esta.

### EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOUTRAS EMPRESAS

Os colaboradores da Bayer não devem aceitar um emprego por parte de um fornecedor, concorrente ou entidade terceira não relacionada, nem prestar serviços





### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA Nº 2085**  
*Conflict of Interest*
- **POLÍTICA Nº 2025**  
*Incentives (aplicável à Alemanha)*
- **POLÍTICA Nº 2075**  
*Internal and External Communication*
- **POLÍTICA Nº 2030**  
*Social Media @Bayer*
- **POLÍTICA Nº 2080**  
*Business and Private Use of Electronic Communication Systems*



em regime freelance para qualquer um deles sem informar primeiro o respetivo superior hierárquico. De igual modo não devemos estabelecer o nosso próprio negócio sem idêntico aviso prévio. Em alguns países, poderá ser necessária uma aprovação.

### OFERTAS DE TERCEIROS

É proibido exigir benefícios pessoais como dinheiro, presentes, alojamento ou refeições. Ao fazê-lo estaremos a afetar a nossa capacidade de tomar uma decisão objetiva no melhor interesse da Bayer, relacionada por exemplo com a negociação, adjudicação ou execução de um contrato.

É igualmente proibido aceitar benefícios pessoais relacionados com a negociação, adjudicação ou execução de um contrato.

**Q.** *Durante as negociações com um novo fornecedor recebi uma oferta cara. Devolver ou recusar o presente pode ser percebido como um insulto no meu país. O que devo fazer?*

**A.** Deverá contactar o seu superior hierárquico ou o Departamento Legal & Corporate Affairs. Caso não seja possível devolver a oferta por razões culturais, poderá ser aceite como propriedade da Bayer ou doada a uma instituição de beneficência.

Só é permitido aceitar ofertas não solicitadas e modestas, relacionadas com alojamento ou refeições quando não existir conflito de interesse (tal como, uma decisão empresarial pendente).

### REDES SOCIAIS

Sempre que as redes sociais forem utilizadas para comunicações empresariais, é necessário obter aprovação do Departamento de Comunicação antes de publicar o nome da Bayer, bem como utilizar as plataformas de forma responsável e no melhor interesse da Bayer, e nunca publicar conteúdos abusivos ou ofensivos ou informações confidenciais internas. Se forem abordados temas relacionados com o trabalho nas nossas atividades pessoais nas redes sociais, é necessário tornar claro que se trata da nossa opinião pessoal e que não reflete a perspetiva da Bayer.

### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Poderão as outras pessoas pensar que estou a obter uma vantagem pessoal se colocar em prática aquilo que estou a planear fazer?*
- *Fico a “dever” algo à pessoa que ofereceu o presente se o aceitar? Pode ser difícil distinguir entre o que é apropriado e o que não é. Em caso de dúvida, consulte o seu superior hierárquico ou o Departamento Legal & Corporate Affairs.*

# 10 Protegemos e salvaguardamos os dados pessoais

**O NOSSO COMPROMISSO** A Bayer cumpre de forma rigorosa as leis concebidas para proteger a privacidade e a confidencialidade das informações sobre indivíduos, incluindo informações pessoais, de saúde, familiares, financeiras e outras informações idênticas.

Somos cautelosos na não divulgação de dados pessoais, dentro e fora da empresa, exceto quando tal for legalmente permitido e sempre que existe uma necessidade empresarial de o fazer.

## TRATAMENTO ADEQUADO DOS DADOS

Enquanto parte das nossas operações empresariais normais, poderemos recolher, processar e/ou transferir dados pessoais sobre vários indivíduos, incluindo clientes, colaboradores, doentes, vendedores ou outros parceiros de negócios. Tratamos esses dados apenas nos casos em que existe uma necessidade específica dessa informação por parte da empresa e em conformidade com:

- a legislação aplicável em matéria de privacidade de dados, incluindo a legislação que impõe uma proteção adicional dos dados pessoais considerados particularmente sensíveis
- o consentimento do indivíduo cujos dados são tratados pela Bayer, caso esse consentimento seja necessário
- declarações sobre as práticas de privacidade como as que a Bayer proporciona aos utilizadores dos seus sítios Web e aplicações móveis.

Os tipos de dados pessoais sensíveis que exigem proteção especial são definidos pela legislação local. Esses dados podem incluir o número de identificação pessoal, informação sobre contas bancárias, data de nascimento,

**Q.** Um fornecedor pretende enviar materiais promocionais para as pessoas que se registaram no nosso sítio Web para participar num evento da Bayer. Posso indicar ao fornecedor os nomes e a informação de contacto dessas pessoas?

**A.** De acordo com a política de privacidade da Bayer apresentada na Internet, a informação enviada através dos nossos sítios Web só pode ser partilhada com a autorização do emitente ou sempre que tal for exigido ou permitido por lei. A informação só pode ser partilhada se essas condições forem preenchidas.



### MENSAGEM-CHAVE

Em casa, protegemos as informações que podem ser utilizadas por terceiros para invadir a nossa privacidade ou usurpar a nossa identidade, como o endereço residencial, o número de identificação pessoal e informações de saúde. No trabalho, tratamos os dados pessoais de terceiros com idêntico cuidado.

endereço residencial, informações de saúde, filiação sindical ou partidária ou registo criminal. Temos um cuidado adicional no tratamento deste tipo de dados.

## PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO E DA PERDA DE DADOS

Somos obrigados a tomar medidas razoáveis para impedir a violação ou perda de dados pessoais. A violação de dados ocorre sempre que uma pessoa não autorizada consegue aceder a dados pessoais em resultado de atos intencionais ou não intencionais praticados por um colaborador da Bayer ou entidade terceira. A perda de dados ocorre sempre que os dados pessoais se perdem ou são destruídos inadvertidamente, como acontece quando um computador portátil contendo uma cópia com informações não encriptadas se extravia ou é roubado.

Algumas medidas destinadas a minimizar o risco de violação ou perda de dados incluem a aprovação prévia pelo Departamento Legal & Corporate Affairs local antes da transferência de dados, e a implementação de medidas técnicas como a encriptação e o controlo de acessos. Em caso de violação ou perda de dados, a Bayer notificará de imediato as autoridades governamentais e/ou as pessoas afetadas, sempre que tal seja exigido pela legislação aplicável.



### OBTER MAIS INFORMAÇÕES

- **POLÍTICA N° 1915**  
*Data Privacy Compliance*
- *Lista de gestores de privacidade de dados:*  
<http://dataprivacy-int.bayernet.cnb>

**Q.** *Utilizamos um fornecedor externo para alojar um sítio Web detido pela Bayer. Ouvi dizer que a rede deste fornecedor foi pirateada e que os hackers podem ter tido acesso aos endereços e palavras-passe do correio eletrónico dos utilizadores. Sou responsável por administrar o sítio Web. O que devo fazer?*

**A.** Notifique imediatamente o gestor responsável em matéria de privacidade de dados para que a Bayer possa responder rapidamente e de forma responsável a esta suspeita de violação de dados. Uma violação de dados é um incidente grave. Não tente tratar do sucedido sozinho.



### FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS A SI MESMO

- *Preciso de aceder a estes dados e, em caso afirmativo, estou a fazer um tratamento adequado dos mesmos?*
- *Devo proteger os dados que estou a tratar? Os dados são sensíveis ao ponto de os querer proteger caso me pertencessem?*
- *Fiz o necessário para proteger os dados?*
- *Seria prejudicial para alguém caso eu perdesse ou divulgasse acidentalmente a informação?*

As leis relativas à privacidade variam de país para país. A legislação aplicável depende do lugar e da forma como a informação é tratada, e irá determinar as medidas a implementar em caso de violação ou perda de dados. O seu superior hierárquico, o gestor responsável em matéria de privacidade de dados ou o Departamento Legal & Corporate Affairs podem aconselhá-lo sobre a legislação aplicável e a melhor forma de a cumprir.





# O nosso sistema de gestão da conformidade

A Bayer mantém um sistema abrangente concebido para promover e reforçar o comportamento de conformidade. Os elementos deste sistema promovem uma cultura de conformidade positiva em toda a organização a nível mundial e ajudam a garantir que a integridade faz parte de todas as atividades diárias dos colaboradores da empresa.

## **IDENTIFICAÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS**

As funções associadas às unidades de Conformidade, Auditoria Interna e Gestão dos Riscos funcionam em conjunto a nível global e local para identificar de forma pró-ativa e resolver os riscos mais significativos em matéria de conformidade. Com base nos riscos identificados, a Bayer utiliza os seguintes componentes para incorporar medidas preventivas nas suas atividades de negócio diárias:

### *Políticas*

As políticas da Bayer orientam os colaboradores no que diz respeito à colocação em prática dos princípios desta Política de Conformidade Corporativa. Ao estabelecerem normas e regras claras, as nossas políticas ajudam os colaboradores a assumirem as suas responsabilidades profissionais em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

### *Procedimentos*

A Bayer cria e implementa métodos específicos a nível global e local que ajudam os colaboradores a aderirem às políticas da empresa nas suas atividades diárias, prevenindo potenciais violações da legislação.

### *Formação*

A Bayer promove a formação baseada nas responsabilidades profissionais para que os colaboradores recebam orientações sobre temas específicos no âmbito da conformidade e sobre os riscos mais relevantes para as funções que exercem. Através do reforço dos requisitos das funções a desempenhar e dos comportamentos esperados, a Bayer procura evitar violações e abordar de forma pró-ativa as suas preocupações mais significativas em termos de conformidade.

### *Monitorização*

A Bayer realiza regularmente avaliações de conformidade para assegurar que as medidas implementadas diminuem efetivamente os riscos de conformidade identificados.

### *Reporte*

A Bayer disponibiliza uma linha de atendimento global, a Compliance Hotline, administrada por um prestador de serviços externo, que funciona como um meio seguro para os colaboradores e clientes, entre outros, manifestarem as suas preocupações em matéria de conformidade de forma confidencial (e anónima se permitido pela legislação local). A Compliance Hotline está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, através de telefone, correio eletrónico e Internet.

### **Comunicação**

A Bayer comunica com os colaboradores através de múltiplos canais a fim de assegurar que os princípios de conduta empresarial, bem como as políticas e os procedimentos são amplamente conhecidos. O objetivo é dotar os colaboradores da informação, dos recursos e da orientação de que necessitam para o desempenho das suas funções, mantendo a conformidade.

### **Investigações e auditorias**

Todos os incidentes comunicados à organização responsável pela gestão da conformidade são avaliados e, se necessário, investigados atempadamente. Esta organização realiza investigações de forma objetiva. Protege a confidencialidade, a dignidade e o tratamento equitativo dos envolvidos e das testemunhas, assegurando a integridade da investigação. Os colaboradores devem cooperar inteiramente no decorrer da investigação. Aqueles que estiverem envolvidos em violações de conformidade podem estar sujeitos a sanções específicas. Além disso, poderão ser implementadas outras medidas, tal como, a melhoria dos processos para mitigar os riscos identificados. As auditorias do programa de conformidade avaliam de forma pró-ativa a implementação e eficácia do mesmo, identificam riscos e recomendam medidas para a adoção de boas práticas.

A Bayer avalia e melhora continuamente a eficácia do seu programa de conformidade à luz do enquadramento empresarial e jurídico global e local.



#### **OBTER MAIS INFORMAÇÕES**

- **POLÍTICA N° 2029**  
*Management of Compliance Incidents*
- **POLÍTICA N° 1968**  
*Compliance Organization*
- *Carta de Conformidade*

## **A NOSSA ORGANIZAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Uma organização mundial responsável pela gestão da conformidade, presidida pelo Conselheiro Legal da Bayer AG, na sua qualidade de Compliance Officer do Grupo, apoia a nossa abordagem global no domínio da conformidade.

Cada país ou grupo de países em que a Bayer exerce a sua atividade tem um Diretor de Conformidade responsável pela implementação e eficácia local do nosso sistema de gestão da conformidade. Estes especialistas em conformidade fornecem orientações, avaliam e abordam os riscos, dirigem formações no domínio da conformidade e investigam qualquer alegada violação da conformidade.

A nossa Carta de Conformidade fornece mais informações sobre os objetivos e a missão da organização, bem como orientações sobre como integrar a conformidade na atividade empresarial com base em parcerias, no diálogo e na transparência.

# Ficha técnica

**EDITOR:**

Bayer AG  
Law, Patents & Compliance  
51368 Leverkusen  
Alemanha

**DATA DE PUBLICAÇÃO:**

1 de julho de 2016

**EQUIPA EDITORIAL:**

Mónica Tamés Grijalva, Keith Abrams, Thomas Pfennig, Nicole Voelker,  
Michael Regel (todos da Bayer)

**RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO PORTUGUESA:**

Bayer Portugal, Lda.  
Legal & Corporate Affairs  
Rua Quinta do Pinheiro, n.º 5  
2794-003 Carnaxide

**DESIGN:**

Merle Rosen, Territory

**ILUSTRAÇÕES:**

Pia Bublies



Bayer AG  
51368 Leverkusen  
Alemanha

[www.bayer.com](http://www.bayer.com)

